



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JÚNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 178/2025

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito suplementar, a fim de ajustar verbas no orçamento de 2025 das Secretarias de Finanças, Obras, Agricultura, Assistência Social, Educação, no valor de R\$ 783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais), para despesas de combustível, transporte de alunos, premiações.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 17 de setembro de 2025.



GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 178/2025

de 17 de setembro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais)**, destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Recurso: 1500-Recursos não Vinculados de Impostos

05010412900222.234000-PROGRAMA MUNICIPAL DE PREMIAÇÃO A CONSUMIDORES

05010412900222.234000-3.3.90.31.00.00.00-(3491)-PREMIAÇÕES C., A, C.,DESP. OUTRA...R\$ 20.000,00

TOTALR\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Recurso: 1500-Recursos não Vinculados de Impostos

06012678202202.041000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

06012678202202.041000-3.3.90.39.00.00.00-(0458)-OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JU...R\$ 140.000,00

TOTALR\$ 140.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Recurso: 1500-Recursos não Vinculados de Impostos

08012678202702.054000-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE

08012678202702.054000-3.3.90.39.00.00.00-(0759)-OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JU...R\$ 120.000,00

TOTALR\$ 120.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recurso: 1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

11010812203502.084000-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SMATH

11010812203502.084000-3.3.90.39.00.00.00-(1198)-OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JU...R\$ 9.000,00

TOTALR\$ 9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 1501 - Outros Recursos não Vinculados

07031236802502.050000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

07031236802502.050000-3.3.90.39.00.00.00-(0517)-OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JU...R\$ 294.000,00

Recurso: 1500-Recursos não Vinculados de Impostos

07031236102502.050000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

07031236102502.050000-3.3.90.39.00.00.00-(0643)-OUTROS SERV.TERC.-PES.JURID... R\$ 190.000,00

Recurso: 1550 - Transferência do Salário-Educação

07031236700922.269000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSPORTE

07031236700922.269000-3.3.90.39.00.00.00-(6644)-OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JU...R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 494.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 783.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
PROJETO DE LEI Nº 178/2025
de 17 de setembro de 2025

Art. 2º. Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pela redução das dotações orçamentárias abaixo especificada:

GABINETE DO PREFEITO

Recurso: 1500-Recursos não Vinculados de Impostos

02010412201102.003000-GERÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS DO GABINETE DO PREFEITO	
02010412201102.003000-3.3.90.14.00.00.00-(0070)-DIÁRIAS – CIVIL.....R\$	15.700,00
02010412201102.007000-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
02010412201102.007000-3.3.90.30.00.00.00-(0072)-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
02010412201102.007000-3.3.90.39.00.00.00-(0081)-OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JU..R\$	40.000,00
02010412201102.292000-RATEIO PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	
02010412201102.292000-3.3.71.70.00.00.00-(3228)-RATEIO P/PARTICIPAÇÃO CONSORC.R\$	10.000,00
02010412401102.006000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
02010412401102.006000-3.3.90.39.00.00.00-(0080)-OUTROS SERV.TERCEIROS – PES. JU..R\$	2.000,00
02040406201101.007000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE P/ PROCURADORIA JURÍDICA	
02040406201101.007000-4.4.90.52.00.00.00-(0138)-EQUIP.E MAT.PERMANENTE.....R\$	8.000,00
TOTAL	R\$ 85.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Recurso: 1500-Recursos não Vinculados de Impostos

03010412101101.008000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ SEPLAN	
03010412101101.008000-4.4.90.52.00.00.00-(0160)-EQUIP.E MAT.PERMANENTE.....R\$	9.900,00
03012678201102.094000-MANUTENCAO DE VEÍCULOS DA SEC. COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03012678201102.094000-3.3.90.30.00.00.00-(4540)-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
03012678201102.094000-3.3.90.39.00.00.00-(4541)-OUTROS SERV.TERCEIROS – PES. JU.R\$	10.000,00
03011512701231.096000-REGULARIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	
03011512701231.096000-3.3.90.39.00.00.00-(4542)-OUTROS SERV.TERCEIROS – PES. JU.R\$	15.000,00
TOTAL	R\$ 49.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO

Recurso: 1500-Recursos não Vinculados de Impostos

04010412201101.011000-EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE PARA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04010412201101.011000-4.4.90.52.00.00.00-(0216)-EQUIP.E MAT.PERMANENTE.....R\$	20.000,00
04010412201102.019000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO	
04010412201102.019000-3.3.90.36.00.00.00-(0200)-OUTROS SERV.TERCEIROS - PES FI.R\$	5.000,00
04010412201102.019000-3.3.90.40.00.00.00-(4912)-SERV.TECNOLOGIA INFORMAÇÃOR\$	127.000,00
04010412201102.022000-REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	
04010412201102.022000-3.3.90.39.00.00.00-(0198)-OUTROS SERV.TERCEIROS – PES. JU..R\$	10.000,00
TOTAL	R\$ 162.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Recurso: 1500-Recursos nao Vinculados de Impostos

05010412301102.024000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
05010412301102.024000-3.3.90.40.00.00.00-(4915)-SERV.TECNOLOGIA INFORMAÇÃOR\$	6.000,00
05012678201102.025000-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
05012678201102.025000-3.3.90.30.00.00.00-(0268)-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.000,00
05012678201102.025000-3.3.90.39.00.00.00-(0277)-OUTROS SERV.TERCEIROS – PES. JU..R\$	6.000,00
05012678201102.025000-3.3.90.33.00.00.00-(8053)-PASSAGENS E DESP.LOCOMOÇÃO.....R\$	2.400,00
05020412900222.263000-GERÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS ÁREA TRIBUTÁRIA	
05020412900222.263000-3.3.90.14.00.00.00-(4975)-DIARIAS – CIVIL.....R\$	2.000,00
TOTAL	R\$ 18.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 178/2025

de 17 de setembro de 2025

Recurso: 1501 - Outros Recursos não Vinculados

05010412301102.023000-GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA FINANÇAS

05010412301102.023000-3.3.91.97.00.00.00-(7183)-APORTE COBERT.DEFICIT ATUÁRIA ...R\$ 294.000,00

TOTALR\$ 294.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Recurso: 1500-Recursos não Vinculados de Impostos

10011339203301.100000-CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DA CIDADE

10011339203301.100000-4.4.90.51.00.00.00-(7282)-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00

10011339203301.101000-CONSTRUÇÃO DE MIRANTE DO PÔR DO SUL

10011339203301.101000-4.4.90.51.00.00.00-(6654)-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00

10011339203301.102000-CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA

10011339203301.102000-4.4.90.51.00.00.00-(7759)-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00

10011339203301.106000- CONSTRUÇÃO E REFORMA DO SALÃO SOL NASCENTE

10011339203301.106000-4.4.90.51.00.00.00-(7760)-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00

10012312203302.075000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

10012312203302.075000-3.3.90.35.00.00.00-(4925)-SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 3.000,00

10012312203302.075000-3.3.90.40.00.00.00-(4926)-SERV.TECNOLOGIA INFORMAÇÃOR\$ 2.000,00

10012369503301.042000-EQUIP.E MATERIAIS PERM. SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

10012369503301.042000-4.4.90.52.00.00.00-(1086)-EQUIP.E MAT.PERMANENTE.....R\$ 6.000,00

10012369503302.076000-PARTICIP.E APOIO A REALIZAÇÃO EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS

10012369503302.076000-3.3.90.39.00.00.00-(1107)-OUTROS SERV.ERCEIROS – PES. JU..R\$ 50.000,00

10012781203402.080000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER

10012781203402.080000-3.3.90.30.00.00.00-(1119)-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

10012781303401.103000-CALÇAMENTO CANTEIRO CENTRAL AV.PADRE SIMÃO-BALN.MOSTARDENSE

10012781303401.103000-4.4.90.51.00.00.00-(6656)-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 5.000,00

T OTALR\$ 106.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Recurso: 1500-Recursos não Vinculados de Impostos

12011854103702.089000-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE

12011854103702.089000-3.3.90.30.00.00.00-(1286)-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

12011854103702.089000-3.3.90.40.00.00.00-(4927)-SERV.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO ...R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 13.000,00

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

Recurso: 1500-Recursos não Vinculados de Impostos

15010412201101.097000-EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

15010412201101.097000-4.4.90.52.00.00.00-(6219)-EQUIP.E MAT.PERMANENTE.....R\$ 15.000,00

TOTALR\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 1500-Recursos não Vinculados de Impostos -20

07011236102302.046000-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

07011236102302.046000-3.3.90.40.00.00.00-(6398)-SERV.TECNOLOGIA INFORMAÇÃOR\$ 20.000,00

TOTALR\$ 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
PROJETO DE LEI Nº 178/2025
de 17 de setembro de 2025

Recurso: 1550 - Transferência do Salário-Educação

07011236502302.257000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAS

07011236502302.257000-3.3.90.30.00.00.00-(5993)-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recurso: 1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

11010812203502.082000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11010812203502.082000-3.3.90.40.00.00.00-(5028)-SERV.TECNOLOGIA INFORMAÇÃOR\$ 4.000,00

11010824503602.086000-MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ÀS FAMÍLIAS

11010824503602.086000-4.4.90.51.00.00.00-(5413)-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 5.000,00

TOTALR\$ 9.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 783.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE